



MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Hélder Manuel Esménio, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos;

Torna Público, em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária, realizada no dia 21 de Outubro de 2020, tomou as seguintes deliberações, cujo texto foi aprovado em minuta, destinadas a terem eficácia externa:

DELIBERAÇÕES

Acta da reunião de Câmara de 07/10/2020 – Para deliberação

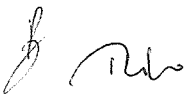
Submetida a votação a Acta de 07/10/2020, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Resumo diário da tesouraria n.º 194, de 13/10/2020 – Para conhecimento

A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria n.º 194, do dia 13 de Outubro de 2020, que apresenta um saldo de € 2.721.217,78 (dois milhões setecentos e vinte e um mil duzentos e dezassete euros e setenta e oito centimos).

Relação dos cabimentos, dos compromissos, das obrigações e dos pagamentos, no período de 29/09/2020 a 13/10/2020 – Para conhecimento

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos valores dos cabimentos, dos compromissos, das obrigações e dos pagamentos, que ocorreram no período de 29 de Setembro a 13 de Outubro de 2020, através do documento denominado “Posição Actual do Orçamento da Despesa do ano 2020”, dos cabimentos € 73.270,74 (setenta e três mil duzentos e setenta euros e setenta e quatro centimos), dos valores comprometidos € 231.962,66 (duzentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e seis centimos), das obrigações € 253.853,36 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e três euros e trinta e seis centimos) e dos respectivos pagamentos € 350.413,99 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e treze euros e noventa e nove centimos).



Operações Urbanísticas – Delegação de Competências – Para conhecimento

A Câmara Municipal tomou conhecimento das decisões tomadas no âmbito do licenciamento e admissão de obras, no uso dos poderes delegados em reunião camarária de dezoito de Outubro de dois mil e dezassete, e ao abrigo do número um, do artigo sessenta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, respeitantes a:

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 80, para construção de conjunto de 2 moradias unifamiliares, conforme projecto aprovado, com a área de 348,20 m² que inclui anexo com 52,65 m², concedido a Construções Fidalgo e Silva, Ld.ª;

Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 81, para construção de piscina, conforme projecto aprovado, com a área de 26,00 m², concedido a Ribaestrema – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª;

Alvará de Licenciamento de Obras Construção n.º 82, para construção de edifício destinado a habitação e comércio, conforme projecto aprovado, com a área de 208,07 m², concedido a Agro-Gás, Ld.ª;

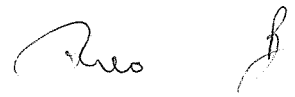
Alvará de Legalização de Obras Concluídas n.º 23 para legalização da construção de anexos, conforme projecto aprovado, com a área de 47,52 m² – Fracção A.;

Alvará de Legalização de Obras Concluídas n.º 24, para legalização da construção de oficina com anexos, conforme projecto aprovado, com a área de 96,17 m² e 64,79 m², respectivamente – Fracção B;

Guia de recebimento n.º 1070, relativamente ao pagamento das taxas da comunicação prévia de construção de moradia e telheiro, conforme projecto aprovado, com a área de 130,25 m² e 8,40 m² respectivamente, concedido a Firmushome – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Ld.ª.

24.ª Alteração ao Orçamento – 24.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – 24.ª Alteração às Actividades Mais Relevantes e 21.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Para conhecimento

A Câmara Municipal tomou conhecimento da 24.ª Alteração ao Orçamento, no valor de € 7.000,00 (sete mil euros), da 24.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, 24.ª Alteração às Actividades Mais Relevantes e 21.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) e € 4.000,00 (quatro mil euros), respectivamente.



Orçamento, Plano Plurianual de Actividades e Plano Plurianual de Investimentos e Tarifário de Água para 2021 da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. – Para ratificação

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Helena Neves, Noel Caneira, Paulo Cação e Patrícia Batista e com a abstenção do senhor Vereador Luís Gomes, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro:

- a) Ratificar o voto favorável do Senhor Presidente, ao Orçamento, Plano Plurianual de Actividades e Plano Plurianual de Investimentos de 2021, na reunião da Assembleia-Geral da empresa intermunicipal AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A, realizada no dia 15 de Outubro de 2020;
- b) Ratificar o voto favorável do Senhor Presidente, ao Tarifário da Água para 2021, na reunião da Comissão de Parceria da empresa intermunicipal AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., realizada no dia 15 de Outubro de 2020.

Relatório de Gestão e Contas do 1.º Semestre de 2020 da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. – Para conhecimento

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ocupação/utilização dos espaços do Pátio das Colectividades do Espaço Jackson, em Glória do Ribatejo – Para deliberação

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a ocupação/utilização do espaço n.º 8 do Pátio das Coletividades à Associação Marionetas Subúrbio e do espaço n.º 9B à Associação Os Cabras.

Protocolo de cooperação entre o Município de Salvaterra de Magos e a União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho – Para deliberação

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em título, no âmbito da gestão do Pátio das Coletividades do Espaço Jackson.

Protocolo de cooperação entre o Município de Salvaterra de Magos e a ETSM – Escola de Taekwondo de Salvaterra de Magos – Para deliberação

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em título, que consiste na comparticipação financeira no valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), para apoio na prática desportiva da associação.



Protocolo de cooperação entre o Município de Salvaterra de Magos e a Associação dos Comerciantes dos Concelhos de Coruche e Salvaterra de Magos – Para deliberação

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em título, que consiste na comparticipação financeira no valor de € 1.000,00 (mil euros), no âmbito da Campanha “Natal e o Comércio Local”.

Protocolo de cooperação entre a Associação Dignidade e o Município de Salvaterra de Magos – Para deliberação

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em título, que consiste na comparticipação financeira no valor de € 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros), para apoio na administração de 1000 vacinas contra a gripe a beneficiários do Programa “Vacinação SNS Local”, por farmácias comunitárias.

Rectificação ao protocolo de colaboração entre a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Salvaterra de Magos – Para Ratificação

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a rectificação ao protocolo em título, que consiste em regular as formas de articulação e colaboração entre a DGACCP e o Município de Salvaterra de Magos, no apoio aos trabalhadores do Gabinete de Apoio aos Emigrantes de Salvaterra de Magos.

Adesão do Município de Salvaterra de Magos à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago – Para deliberação

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acolher a proposta do senhor Presidente e nessa sequência:

- a) Propor, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais anexo à Lei n.º 75/20013, de 12 de Setembro, à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais anexo à Lei n.º 75/20013, de 12 de Setembro, aprove a adesão do Município de Salvaterra de Magos à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, nos termos em que os estatutos da mesma o determinam;
- b) Aprovar a despesa relativa ao ano de 2021 com a assunção do encargo a suportar após a adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, no montante de 500 € (quinhentos euros), com a rubrica económica 06.02.03.05.01 do orçamento.

Ação Social Escolar – Ano Lectivo 2020/2021 – Para deliberação

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acolher a informação dos Serviços, e em consonância com a mesma aprovar a integração dos alunos nos respectivos escalões.

Processo N.º 53/2020-CP – Concurso Público para a Empreitada de Pavimentação da Estrada da Serra, em Marinhais – Não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar – Para ratificação

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, de não adjudicação da empreitada e consequente revogação da decisão de contratar.

Processo N.º 55/2020-CP – Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância em Núcleo Escolar, da Glória do Ribatejo – Não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar – Para ratificação

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, de não adjudicação da empreitada e consequente a revogação da decisão de contratar.

Processo N.º 60/2020-AD – Ajuste Directo para a Empreitada de Pavimentação da Estrada da Serra, em Marinhais – Para ratificação

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que:

- a) Autorizou a despesa, aprovou o projecto, o convite e o caderno de encargos;
- b) Procedeu à abertura do “Ajuste Directo para a Empreitada de Pavimentação da Estrada da Serra, em Marinhais”, nos termos da alínea b), do n.º1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto;
- c) Designou como gestor do contrato o Chefe da DMOMSU – Divisão Municipal de Obras Municipais e Serviços Urbanos, Eng.º Aurélio dos Santos Ferreira, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018 – 2027) – Caderno II (“definição de regras para as novas edificações no espaço rural, fora das áreas edificadas consolidadas”) - Consulta pública – Para deliberação

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acolher a informação dos Serviços e, em consonância com a mesma, dar início à fase de consulta pública da revisão do Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018-2027) – Caderno II (“definição de regras para as novas edificações no espaço rural, fora das áreas edificadas consolidadas”).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Pedro João Pinas Ferreira Duarte do Oliveira Chefe da Divisão Municipal Administrativa, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Salvaterra de Magos, 22 de Outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder Manuel Esménio, Eng.º)